

Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.031

DE 29 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: <u>OSS</u> Data: <u>02/ 08/19</u>

"RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.846, DE 25 DE ABRIL DE 2.019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.913/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou no artigo 1º da Portaria nº 1.846/19 concessão de licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias quanto o correto seria 45 (quarenta e cinco) dias.

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.846/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora JOSÉ ANTÔNIO CALDERON HIGUERAS – RE 11.477, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.083.838-8, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico, onde se lê: 30 (trinta) dias leia-se: 45 (quarente e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de julho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Tecnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa — Cabinete do Prefeito